



## CARTA CONVITE

----- PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2020

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” para desenvolvimento de plataforma pública para disponibilização, apresentação e consultas de painéis, mapas dinâmicos construídos a partir de dados disponíveis no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) e no Sistema do Documento de Origem Florestal (SisDOF) para a sociedade em geral.

### **1. Contextualização e justificativa do trabalho**

O projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” tem como objetivo principal promover iniciativas para reduzir as ameaças e melhorar o estado de conservação das espécies ameaçadas de extinção. Para o seu alcance, o Projeto foi estruturado em quatro componentes principais, cada qual com objetivos e abordagem estratégica definidos.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo governo brasileiro por meio do Ministério do Meio Ambiente - MMA e financiado pelo Global Environment Facility – GEF ([www.thegef.org](http://www.thegef.org)). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio e a agência executora é o WWF-Brasil.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) é um dos beneficiários que recebe assistência técnica do projeto, especificamente através do Componente 2 do projeto: “Controle e Sensibilização sobre caça, extração ilegal e tráfico de espécies silvestres”. Dentro do marco deste projeto, o WWF-Brasil e o Ibama solicitam a contratação de uma empresa para desenvolver uma solução que disponibilize, apresente e possibilite à sociedade em geral a consulta

aos painéis e mapas dinâmicos construídos no Qlik Sense®, de modo a garantir maior transparência e promover o acesso a informações de interesse.

## **2. Objetivo do trabalho**

O objetivo deste convite é a contratação de serviços de consultoria Pessoa Jurídica especializada para o desenvolvimento de plataforma pública para a disponibilização, apresentação e consultas de painéis e mapas dinâmicos construídos a partir de dados do Sinaflor e DOF para a sociedade em geral.

## **3. Escopo do trabalho**

No contexto de estreita colaboração entre o Ibama, que desenvolverá os objetivos propostos, o WWF-Brasil como organização executora e o apoio financeiro e operacional do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), a empresa contratada deverá desenvolver as seguintes atividades:

- Construção de painéis e mapas dinâmicos utilizando o componente Geo Basic do Qlik Sense®.

Uma vez que as informações enviadas pelos usuários através do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) estejam armazenadas no banco de dados correlato, esta solução deverá permitir que os gestores do Ibama possam ter acesso a relatórios, mapas e painéis (“dashboards”) que controlem e monitorem as informações geoespaciais, com possibilidade de realizar cruzamentos de dados entre tabelas e entre bancos de dados, aplicar filtros nas análises apresentadas e produzir novas consultas, painéis ou correlações e layouts, conforme necessidade. Os dados deverão ser atualizados uma vez por dia (D-1), em consonância com as regras de consumo e carregamento de dados do Ibama.

- Desenvolvimento de plataforma para disponibilização, apresentação e consultas dos painéis, gráficos e mapas dinâmicos, dentre outros, para a sociedade em geral.

Para que os relatórios, mapas e painéis (dashboards) gerados a partir dos dados geoespaciais e não espaciais do Sinaflor, possam ser apreciados e analisados pela sociedade, trazendo uma maior transparência ao processo autorizativo do uso da biodiversidade, esta solução deverá possibilitar a exibição dos dados via browser de internet e permitir, ao usuário, a aplicação de filtros e a visualização de camadas temáticas disponíveis no Sistema Compartilhado de Informações Ambientais (Siscom) do Ibama (Terras indígenas, Unidades de conservação, Áreas embargadas, supressões/manejos florestais previamente aprovados pelos órgãos do Sisnama, etc.), bem como de imagens de satélite disponibilizadas por serviços públicos ou pelo Ibama.

Essa plataforma deverá disponibilizar ferramentas, informações e tabelas com o objetivo de facilitar e melhorar a experiência dos usuários no uso dos dados, dentre outros.

#### **4. Especificações**

- 4.1. O desenvolvimento da solução especificada nesta Carta Convite deverá seguir os padrões inerentes à Arquitetura de Referência de sistemas Web e os padrões de Modelo de Administração de dados (MAD) do Ibama, nos Anexos I e II. É imprescindível que estes padrões sejam seguidos e respeitados para que o parque tecnológico do Ibama absorva essas soluções com o menor impacto possível.
- 4.2. Uma vez que o Ibama já possui licenças perpétuas do software Qlik Sense®, a solução da plataforma para disponibilização dos painéis ao público externo deverá ser desenvolvida utilizando as ferramentas Qlik Sense® Enterprise e Qlik Analytics Platform®.
- 4.3. O método de trabalho deverá seguir a metodologia ágil (SCRUM).
- 4.4. O desenvolvimento das soluções propostas deverá incluir:
  - O levantamento, o diagnóstico e a análise dos dados preexistentes nos Bancos de Dados do Sinaflor e do Siscom do Ibama;
  - Um plano de utilização e atualização dos dados já armazenados, bem como um plano de incremento de dados a serem coletados e apresentados nas ferramentas solicitadas;
  - Evolução dos painéis com dados do Sinaflor já existentes no Qlik Sense®;
  - Criação de novos painéis com dados do Sinaflor;
  - Criação de todos os mecanismos internos necessários para que a operabilidade das ferramentas dependa o mínimo possível de intervenção por parte da área de tecnologia da informação do Ibama, como, por exemplo, a criação das views (visões).

#### **5. Requisitos para a plataforma pública de disponibilização dos painéis e mapas do Sinaflor e DOF**

- A solução deve permitir a leitura e integração com arquivos de dados e painéis no formato QVD (Qlikview Data). Essa tecnologia já se encontra em produção no Ibama;
- A limitação da quantidade de usuários deverá ser apenas pela capacidade de processamento do servidor;
- Deve permitir a extração de dados estruturados armazenados sob o formato de arquivos HyperText Markup Language (HTML), como também permitir a extração via URL;
- Deve prover recursos para utilização de padrões abertos como HTML5, JavaScript e CSS;
- Deve permitir que os aplicativos, painéis, relatórios e visualizações desenvolvidos na solução de Self-service BI do Sinaflor possam ser incorporados a portais de intranet ou extranet, além

de aplicativos da web e Windows, através de integração por “iFrame” ou “div” usando a API de recursos própria do produto;

- Garantir que todos os aplicativos usem as fontes de dados comuns, sem precisar de conexões de bancos de dados com alta codificação no aplicativo de visualização. O acesso é controlado com customizáveis regras de segurança;
- Deve permitir a interação com objetos publicados, com a visualização, aplicação de filtros, navegação e ampliação.

## 6. Período da consultoria

O período da consultoria será de 24 meses (período estimado de janeiro/2020 a novembro/2021). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato.

## 7. Plano de trabalho

Nº	Atividades	Período da realização
<u>Construção de painéis e mapas dinâmicos utilizando o Qlik Sense®</u>		
1.1	Compilar e analisar as entradas, saídas e a estrutura de dados geoespaciais e não geoespaciais do Sinaflor e do Siscom, bem como analisar os requisitos, métricas, arquitetura e particularidades do Sinaflor	Até fevereiro/2020
1.2	Produzir e apresentar às equipes técnicas da Coordenação-Geral de Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Comércio Exterior (CGMoc), do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima) e da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ibama a primeira versão do painel de <u>Projetos tramitando nos órgãos ambientais</u>	Até março/2020
1.3	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc, do Cenima e da CGTI	Até abril/2020
1.4	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI a versão final do painel de <u>Projetos tramitando nos órgãos ambientais</u> já testado, incluindo os ajustes apresentados	Até maio/2020
1.5	Produzir e apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e CGTI do Ibama a primeira versão do painel de <u>Áreas autorizadas</u>	Até agosto/2020

1.6	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc, do Cenima e da CGTI	Até outubro/2020
1.7	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI a versão final do painel de <u>Áreas Autorizadas</u> já testado, incluindo os ajustes apresentados	Até novembro/2020
1.8	Produzir e apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e CGTI do Ibama a primeira versão do painel de <u>Árvores inventariadas/autorizadas</u>	Até janeiro/2021
1.9	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc, do Cenima e da CGTI	Até março/2021
1.10	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI a versão final do painel de <u>Árvores inventariadas/autorizadas</u> já testado, incluindo os ajustes apresentados	Até abril/2021
1.11	Produzir e apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e CGTI do Ibama a primeira versão do painel de <u>Declaração de Corte</u>	Até julho/2021
1.12	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc, do Cenima e da CGTI	Até setembro/2021
1.13	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI a versão final do painel de <u>Declaração de Corte</u> já testado, incluindo os ajustes apresentados	Até outubro/2021
<u>Desenvolvimento de plataforma para disponibilização, apresentação e consultas dos mapas, painéis e gráficos, dentre outros para a sociedade em geral</u>		
2.1	Compilar e analisar os requisitos para o Portal online de disponibilização de informações geoespaciais e não geoespaciais, destinado ao público em geral	Até janeiro/2020
2.2	Instalação da ferramenta de publicação BI na web nos ambientes do Ibama e adequação dos painéis já existentes para publicação na plataforma externa	Até fevereiro/2020
2.3	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI do Ibama a primeira versão do Portal online levando em conta as análises e compilações feitas anteriormente	Até março/2020
2.4	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc, do Cenima e da CGTI	Até abril/2020
2.5	Realizar testes de validação, performance e acesso	Até maio/2020
2.6	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI a versão final do portal online destinado ao público em geral já testado, incluindo os ajustes apresentados	Até junho/2020

## **7.1. Necessidades gerenciais que deverão ser atendidas no escopo deste projeto**

### Necessidade Gerencial 1 - Projetos tramitando nos órgãos ambientais

- Data de cadastro
- Empreendimento vinculado
- ID do projeto
- Imóvel (is) rural (is) vinculado (s)
  - Nome do imóvel e nº de registro do CAR
- Nome do proprietário do imóvel
- CPF/CNPJ do proprietário do imóvel
- Nome do detentor do projeto
- CPF/CNPJ do detentor do projeto
- Município/UF
- Bioma
- Fitofisionomia
- Área do projeto (ha)
- Tipo de projeto (PMFS/POA, ASV/AUMPF, CAI, UAS, EFP)
- Esfera de atuação (federal, estadual, municipal)
- Status do Projeto
- Data do status do projeto
- Órgão (estadual, federal ou municipal) analisador do projeto
- Nome/CPF do (s) analista (s) técnico (s)
- Nome/CPF do Gerente Operacional
- Nome/CPF do Gerente Autorizador
- Nome/CPF do (s) responsável (is) técnico (s) vinculado (s) ao projeto
- Volume total inventariado por produto/espécie/unidade de medida
- Número de empreendimentos por município e UF na forma de mapa
- Área total solicitada para projetos/município/UF

### Necessidade Gerencial 2 - Áreas autorizadas

- Espacialização dos shapefiles de todas as autorizações emitidas (área autorizada, pátios, estradas, área de infraestrutura, sede), inclusive as integradas\*
- Espacialização dos shapefiles de todos os polígonos de desmatamento existentes atualmente na base do Siscom/Ibama\*
- Os shapefiles das áreas autorizadas devem trazer as informações:
  - Nome do detentor
  - CPF/CNPJ do detentor
  - Nº da autorização

- Tipo da autorização
  - Data de início e data do fim da validade da autorização
  - Nº do processo
  - Nome do (s) responsável (is) técnico (is) vinculado (s)
  - CPF do (s) responsável (is) técnico (is) vinculado (s)
  - Município/UF
  - Área autorizada (ha)
  - Volume autorizado por produto/espécie/unidade de medida
  - Volume remanescente (Volume autorizado - volume declarado) por produto/espécie/unidade de medida
  - Status da autorização (Emitida, Cancelada, Suspensa, Retificada, Renovada)
  - Nº de registro do (s) imóvel (is) rural (is) vinculados
  - Órgão emissor.
- Indicação de sobreposições com camadas temáticas (Siscom);
  - Utilização de imagens de satélite (dados raster)
- \* Caso a ferramenta *GeoBasic* do *Qlik Sense* comporte.

#### Necessidade Gerencial 3 - Árvores inventariadas/autorizadas

- *Shapefile* da Área de Manejo Florestal (AMF), pátio principal, estradas principais, estradas secundárias, área de infraestrutura de acampamento e Limite da Unidade de Produção Anual (UPA)\*
  - Número da árvore
  - Número da UPA
  - Tipo de Produto
  - Categoria
  - Qualidade de Fuste
  - Espécie (Nome científico e nome popular)
  - Volume inventariado
  - Volume efetivamente explorado (declaração de corte)
  - Árvores substituídas
- \* Caso a ferramenta *GeoBasic* do *Qlik Sense* comporte.

#### Necessidade Gerencial 4 - Declaração de Corte

- Número da autorização
- Nome do detentor da autorização
- CPF/CNPJ do detentor da autorização
- Data início e data fim da validade da autorização

- Número da declaração de corte
- Data da declaração de corte
- Volume autorizado por produto/espécie/unidade de medida
- Volume declarado por produto/espécie/unidade de medida
- Comparação entre volume inventariado e volume efetivamente cortado de todos os tipos autorizativos

## 8. Produtos esperados e cronograma de entrega

Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do contrato.

Item	<b><u>Construção de painéis e mapas dinâmicos utilizando o Qlik Sense®</u></b>	Data de entrega (dias)	Montante a pagar (%)
1	Relatório da análise das entradas, saídas e a estrutura de dados geoespaciais e não geoespaciais do Sinaflor e do Siscom, bem como da análise dos requisitos, métricas, arquitetura e particularidades do Sinaflor	90	12
2	1ª versão do painel de <u>Projetos tramitando nos órgãos ambientais, incluindo a apresentação</u> às equipes técnicas da Coordenação-Geral de Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Comércio Exterior (CGMoc), do Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima) e da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ibama	120	5
3	Versão final do painel de <u>Projetos tramitando nos órgãos ambientais</u> já testado, incluindo os ajustes solicitados e a apresentação às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI	210	12
4	1ª versão do painel de <u>Áreas autorizadas, incluindo a apresentação</u> às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e CGTI do Ibama	270	5
5	Versão final do painel de <u>Áreas Autorizadas</u> já testado, incluindo os ajustes solicitados e a apresentação às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI	360	12
6	1ª versão do painel de <u>Árvores inventariadas/autorizadas, incluindo a apresentação</u> às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e CGTI do Ibama a	420	5



7	Versão final do painel de <u>Árvores inventariadas/autorizadas</u> já testado, incluindo os ajustes solicitados e a apresentação às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI	510	12
8	1ª versão do painel de <u>Declaração de Corte, incluindo a apresentação</u> às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e CGTI do Ibama a	570	5
9	Versão final do painel de <u>Declaração de Corte</u> já testado, incluindo os ajustes solicitados e a apresentação às equipes técnicas da CGMoc, do Cenima e da CGTI	660	12
<b>Item</b>	<b><u>Desenvolvimento de plataforma para disponibilização, apresentação e consultas dos mapas, painéis e gráficos, dentre outros para a sociedade em geral</u></b>	<b>Data de entrega (dias)</b>	<b>Montante a pagar (%)</b>
10	Instalação da ferramenta de publicação BI na web nos ambientes do Ibama e adequação dos painéis já existentes para publicação na plataforma externa	90	5
11	Primeira versão do portal online destinado ao público em geral	180	5
12	Versão final do portal online destinado ao público em geral	210	10
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela coordenação do projeto. A realização de modificações sugeridas pela coordenação, deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo definido.

## 9. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (hora, valor por hora, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Prestação de serviço			
Viagens			
Diárias			
Etc.			
Valor total previsto			

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 6 e 7.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de empresa que resida fora do Distrito Federal, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do Ibama, do WWF-Brasil e do Ministério do Meio Ambiente e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas, no mínimo, duas viagens a Brasília/DF. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da Consultoria e constar na proposta a ser apresentada.

A proposta financeira será um critério eliminatório. Caso os valores ultrapassem o teto orçamentário previsto no projeto e não haja possibilidade de negociação, a proposta é automaticamente desconsiderada.

A não negociação do valor pode se dar por dois motivos: (1) se o valor apresentado na proposta estiver 80% acima do valor disponível no Projeto Pró-Espécies para esta atividade, a negociação no processo torna-se dispensável; (2) caso o proponente não aceite negociação.

#### **10. Informações dos fornecedores**

A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

#### **Pessoa Jurídica (empresa com equipe de trabalho):**

A proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

#### **11. Perfil da empresa**

A Empresa (ou no caso de um consórcio se candidatar, pelo menos uma das empresas que fizerem parte do consórcio) deve ser brasileira e ter pelo menos 5 anos de experiência em gestão, desenvolvimento e implantação de projetos utilizando soluções de Self-Service BI, *Business Intelligence* e *Data Discovery*, comprovados mediante atestado de capacidade técnica.

Experiência na área ambiental será considerada uma vantagem.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica que comprove que a licitante possui parceria ativa com a fabricante em nível de provedor de soluções (*Solution Provider*) ou superior e especializado em Governo, autorizado a prestar serviços de instalação, suporte técnico (atualizações e manutenção) e desenvolvimento de aplicações.

O perfil define os requisitos mínimos de experiência e formação exigidos para o desempenho de determinadas atividades. Cada integrante da equipe deverá enquadrar-se em ao menos um dos perfis a seguir.

Entende-se por enquadramento ao perfil, o atendimento aos itens de experiência, conhecimentos e formação descritos nos quadros abaixo.

A comprovação da qualificação dos profissionais será exigida antes da assinatura do Contrato.

Considera-se ideal uma equipe com no mínimo 1 *Scrum Master*, 1 *Product Owner* e de 5 a 9 membros no Time de Desenvolvimento, para realização desta consultoria. Os seguintes perfis estão sendo solicitados para os membros da equipe, embora a empresa ou consórcio solicitante possa alocar as funções à sua maneira:

<b><i>Scrum Master</i></b>
Profissional responsável por liderar o processo e auxiliar todos os envolvidos a entender e desenvolver sua própria abordagem do Scrum, facilitando as tarefas atribuídas à equipe.
<b>Experiência/Qualificação</b>
Experiência de pelo menos 3 anos liderando projetos baseados nos princípios e práticas do Scrum;
<b>Certificação Scrum Master</b> , conferida por alguma das entidades internacionais: EXIN, Scrum Alliance, Scrum.org, PMI® (Professional Management Institute) e SCRUMstudy SMC;
Atestado de capacidade técnica comprovando experiência em gestão de projetos de soluções de Self-Service BI, Business Intelligence e Data Discovery.
Capacidade de interação com equipes técnicas multidisciplinares;
Excelentes habilidades analíticas, de liderança e resolução de problemas.

<b><i>Product Owner</i></b>
Profissional responsável por trabalhar nas principais etapas de planejamento, definir os itens que compõem o <i>Product Backlog</i> , manter os requisitos do projeto sempre atualizados e priorizados, ter clara a visão do produto e conseguir transmiti-la para o Time Scrum.
<b>Experiência/Qualificação</b>
Experiência profissional mínima de 3 anos em projetos baseados nos princípios e práticas do Scrum;
<b>Certificação Scrum Master</b> , conferida por alguma das entidades internacionais: EXIN, Scrum Alliance, Scrum.org, PMI® (Professional Management Institute) e SCRUMstudy SMC;
Capacidade de trabalhar em equipes técnicas multidisciplinares;
Conhecimento de negócio, disponibilidade, autonomia e boa comunicação.

<b>Time Scrum/Time de Desenvolvimento</b>
Equipe multidisciplinar responsável pela concepção, construção e testes do produto.
<b>Experiência/Qualificação</b>
Pelo menos 3 anos de experiência em design e desenvolvimento de painéis analíticos e mapas dinâmicos;
Detentores das seguintes Certificações Técnicas profissionais, emitidas pela fabricante, para que assegurem a correta execução dos serviços: Qlik Data Architect; Qlik Business Analyst e Qlik System Administrator;
Comprovado domínio nas linguagens de programação utilizadas pelo Ibama (Java/Java EE, SQL, Oracle);
Capacidade de construir painéis analíticos e mapas dinâmicos tendo em vista a cadeia completa de desenvolvimento: <b>concepção, implementação, operação e manutenção</b> ;
Capacidade de trabalhar em equipes técnicas multidisciplinares;
Deve possuir excelentes habilidades analíticas e de resolução de problemas;

## 12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência comprovada da empresa de consultoria no desenvolvimento de painéis analíticos e mapas dinâmicos (soluções de <i>Business Intelligence</i> )	25
Experiência comprovada dos membros da equipe	35
Entrevista	20
Preço	20

Somente candidatos selecionados para a lista curta serão entrevistados.

## 13. Supervisão e avaliação

A supervisão estará a cargo de equipe do Ibama e WWF-Brasil, para que seja aprovada qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições do mesmo.

#### **14. Condição de Pagamento**

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos produtos, por parte do Ibama e WWF-Brasil.

#### **15. Desempenho**

A Contratante terá um prazo máximo de trinta (30) dias desde a data de entrega dos produtos ou serviços, em conformidade com este contrato, para apresentar a consultoria qualquer comentário e requerer qualquer esclarecimento, revisão ou modificação nos mesmos, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e das atividades em cumprimento aos termos deste contrato. A Contratada terá um prazo máximo de quinze (15) dias desde a data da notificação do Ibama para entregar os esclarecimentos, efetuar revisões ou modificações, sem nenhum custo adicional para a Contratante. Depois de entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o trabalho será considerado cumprido.

Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato desta Carta Convite com a consultoria a Contratante considerar que o desempenho da Consultoria é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito à Consultoria a natureza do problema, e esta terá um prazo máximo de dez (10) dias úteis desde a data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

#### **16. Sigilo e Confidencialidade**

A Contratada deverá garantir a segurança das informações da Contratante e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do Ibama ou do WWF-Brasil no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

#### **17. Finalização**

O WWF-Brasil se reserva o direito de finalizar em qualquer momento o presente processo. Se julgar necessário ou conveniente, poderá, ainda, rescindir o contrato de prestação de serviços caso as atividades não sejam iniciadas ou finalizadas no prazo previsto ou os produtos não sejam aprovados.

## 18. Disposições Gerais

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- O Projeto Pró-Espécies estimula fortemente a candidatura de mulheres em todos os processos seletivos a fim de estimular a equidade de gênero, apesar de não utilizar do instrumento de cota feminina;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações;
- A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- Ao responder a Carta Convite o proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais e as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o fornecedor DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o fornecedor poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O fornecedor também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O fornecedor também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais

aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- Para efeitos de assinatura deste contrato, a consultoria deverá estar assegurada de riscos profissionais, durante o período de duração desta consultoria, exonerando a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo e ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados sobre a seleção, sendo selecionados ou não.

### **19. Condições para assinatura do contrato**

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Comprovar os “Critérios de Seleção”, conforme descrito no item 11.
- 3) Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.
- 4) Apresentar no mínimo uma declaração de bom prestador de serviço.
- 5) Possuir toda a documentação necessária para a assinatura de contrato, que serão disponibilizadas posteriormente.

### **20. Prazo de entrega da proposta**

A instituição/candidato convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia 20/01/2020.

### **21. Prazo de seleção**

A previsão para encerramento do processo de seleção é dia 30/01/2020.

### **22. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos**

A proposta deve ser enviada para o e-mail [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br).

Dúvidas podem ser esclarecidas até o dia 16/01/2020 pelo email: [proespecies@wwf.org.br](mailto:proespecies@wwf.org.br).



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

